

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1806 - www.cfa.org.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a apresentação e a verificação dos documentos e certidões exigidos para o pedido de registro de chapas no processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965](#), regulamentada pelo [Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967](#), bem como nos termos da [Resolução Normativa CFA nº 661](#), de 27 de dezembro de 2024, que aprova o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Administração, adotada na 3ª **Sessão Plenária**, realizada em **08 de abril de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a presente Instrução Normativa, que estabelece procedimentos e orientações complementares para a operacionalização e a fiel execução da [Resolução Normativa CFA nº 680, de 3 de dezembro de 2025](#), no que concerne à apresentação, à verificação e à padronização dos documentos e das certidões exigidos para o pedido de registro de chapas eleitorais, conforme disposto em seu Anexo.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o caput integra esta Instrução Normativa para todos os fins.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Leonardo José Macedo

Presidente

CRA-CE nº 008277



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 09/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3985730** e o código CRC **2A507B0D**.

ANEXO
DOCUMENTOS E CERTIDÕES EXIGIDOS PARA O PEDIDO DE REGISTRO DE
CHAPAS NO ÂMBITO DO PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CFA/CRAS

1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O REGISTRO DE CHAPA

1.1. O pedido de registro de chapa deverá ser apresentado no prazo estabelecido no calendário eleitoral e deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento do Responsável pela chapa, preenchido e assinado eletronicamente;

II - Declaração de integrante de chapa, preenchida e assinada eletronicamente;

III - Identidade Profissional;

IV - Certidão de regularidade emitida pelo CRA, sem ônus para o candidato, constando o número e a data de registro profissional, CPF, endereço domiciliar, adimplência, informações de penalidade ético-disciplinar e de contas julgadas irregulares pelo CFA;

V - Certidão emitida pelo Tribunal de Contas da União - Certidão negativa de contas julgadas irregulares com implicação eleitoral (link: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::>);

VI - Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

2. CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PARA FINS ELEITORAIS

2.1. A certidão a que se refere o inciso IV do item 1.1 observará, preferencialmente, o seguinte modelo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PARA FINS ELEITORAIS

CERTIFICAMOS, para os fins eleitorais no âmbito do Sistema CFA/CRA, que o profissional de Administração _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, com endereço domiciliar na _____, Bairro _____, CEP _____, em _____/_____/_____(UF), encontra-se devidamente registrado neste Conselho Regional de Administração, sob o nº _____, desde ____/____/____.

Certificamos, outrossim, que o referido(a) profissional se encontra quite com suas obrigações financeiras perante esta Autarquia até o exercício de 20__, bem como que não sofreu penalidade ético-disciplinar até a presente data, estando apto ao exercício da profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/20__. O referido é verdadeiro e dou fé.

A presente certidão é válida até 31/12/20__.

_____/_____, ____ de _____ de 2026.

Responsável pela emissão